



We create chemistry

## Edital BASF Conectar para Transformar 2019

A BASF lança o Edital Conectar para Transformar 2019 visando contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que atua. Os projetos sociais e ambientais selecionados serão implementados em 2019 nos municípios de Guaratinguetá, São Bernardo do Campo (SP/Brasil), Quinta Normal e Quintero (Chile) e Malvinas Argentinas (Argentina).

A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no período de **26 de julho a 17 de setembro de 2018, até as 18h, no site <http://editalbasf.prosas.com.br>.**

As informações técnicas sobre o Edital poderão ser obtidas pelo e-mail [sustentabilidade@basf.com](mailto:sustentabilidade@basf.com) e no site da BASF ([www.basf.com.br](http://www.basf.com.br)). Dúvidas a respeito da utilização da plataforma eletrônica Prosas deverão ser encaminhadas para a equipe do Prosas, pelo e-mail [contato@prosas.com.br](mailto:contato@prosas.com.br), respeitando o horário comercial (das 9:00 às 18:00 – horário de Brasília) para o atendimento.

### 1. OBJETIVOS GERAIS

1.1 O presente Edital tem o propósito de selecionar projetos que tenham como objetivo impactar em uma ou mais das seguintes áreas:

- i) *Empregabilidade* – por meio da qualificação de mão de obra ou estratégias semelhantes;
- ii) *Educação Científica* – realização ou apoio a atividades de educação científica, ambiental, tecnológica, em engenharia e matemática (STEM);
- iii) *Proteção de recursos naturais/biodiversidade e Educação Ambiental* – realização ou apoio a atividades de proteção aos recursos naturais e à biodiversidade.

### 2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão concorrer ao presente edital pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas com ou sem fins lucrativos, além de empreendedores individuais (MEIs).



We create chemistry

2.2 As organizações proponentes deverão comprovar sua existência legal e a realização de atividades há pelo menos 02 (dois) anos, a contar regressivamente da data de lançamento deste Edital. Projetos de organizações com existência legal menor que o estipulado neste Edital serão automaticamente desclassificados.

2.3. Projetos de proponentes sediados em São Bernardo do Campo e Guaratinguetá, bem como propostas que tenham parceria com organizações, empresas ou OSCs locais (mediante apresentação de declaração de parceria assinada pelo parceiro) serão pontuados de forma diferenciada.

### 3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As organizações interessadas deverão acessar o site da BASF ([www.basf.com.br](http://www.basf.com.br)), onde serão redirecionadas para inscrição por meio da plataforma eletrônica Prosas. Em caso de dúvidas sobre como inscrever sua proposta, acesse o link: [como inscrever sua proposta](#).

3.1.1 A plataforma Prosas tem sua utilização ideal realizada por meio das versões mais recentes dos navegadores Google Chrome, Safari Firefox e Microsoft Edge. Não é recomendável a utilização do navegador Internet Explorer.

3.2 A organização proponente deverá realizar os seguintes procedimentos para a efetiva realização da inscrição, sob pena de eliminação, caso não sejam cumpridas todas as etapas e respeitados os requisitos.

**i. Preenchimento do formulário eletrônico** disponível na página [editalbasf.prosas.com.br](http://editalbasf.prosas.com.br). Ao acessar o link, a organização proponente deverá clicar em "Inscrever". Caso a organização proponente já tenha feito inscrição(s) em edições anteriores ou em outros editais na plataforma eletrônica Prosas, será possível utilizar o mesmo login cadastrado anteriormente;

**ii. Anexar o "Plano de Operação"** (disponível na aba Arquivos da página do Edital), contendo orçamento do projeto, cronograma e quadro de resultados, devidamente preenchidos, na pergunta de número 4.5 do formulário eletrônico;

**iii. Anexar os documentos solicitados** nas perguntas de números 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6 do formulário eletrônico disponível na página [editalbasf.prosas.com.br](http://editalbasf.prosas.com.br).

3.2.1 A BASF poderá, a qualquer momento, solicitar às organizações proponentes informações complementares e/ou documentos adicionais que julgue necessários.



We create chemistry

3.3 Todos os projetos deverão ocorrer entre janeiro de 2019 e dezembro de 2019, tendo no máximo doze meses de execução. Não haverá limite de número de projetos a serem inscritos por cada organização interessada.

3.4 No Brasil, anualmente, cada projeto patrocinado poderá ter valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) financiados pela BASF (sendo recursos próprios da empresa). Projetos com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverão comprovar as contrapartidas financeiras da organização proponente ou de parceiros que viabilizarão sua execução.

3.5 Ao concluir sua inscrição, a organização participante reconhece e declara automaticamente que aceita todas as regras e condições estabelecidas neste Edital, incluindo as decisões do Comitê Gestor da BASF em casos omissos, bem como:

3.5.1 Autoriza a BASF a publicar e divulgar no Brasil e no exterior os conteúdos e as imagens das iniciativas inscritas, elaborando e assegurando a cessão de uso de imagem dos participantes;

3.5.2. Responsabiliza-se legalmente pelos documentos e materiais apresentados e pelas informações prestadas como verídicas e atuais.

#### 4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrições é de **26 de julho a 17 de setembro de 2018, até as 18:00 (horário de Brasília)**. As organizações proponentes deverão observar o processo de inscrição para envio do Formulário Eletrônico de Inscrição disponível no endereço eletrônico [editalbasf.prosas.com.br](http://editalbasf.prosas.com.br), bem como a lista de certidões e documentos solicitados.

#### 5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo instituído pelo presente edital será composto de 3 (três) fases de natureza eliminatória:

- i. **Primeira fase** – consistirá na avaliação técnica dos projetos submetidos conforme as linhas de apoio: Empregabilidade, Educação Científica e Proteção de Recursos Naturais / Biodiversidade e Educação Ambiental.
- ii. **Segunda fase** – consistirá na checagem de documentação das organizações proponentes conforme solicitado no formulário eletrônico. Caso haja alguma



We create chemistry

desconformidade, a organização terá até 30 dias corridos para apresentar os documentos complementares;

- iii. **Terceira fase** – consistirá na análise institucional pela BASF sobre o alinhamento do projeto com as estratégias de negócio e de engajamento social da empresa, visando impacto consistente e relevante nas comunidades beneficiadas.

5.2 A BASF instituirá um Comitê de Avaliação Técnica, composto por funcionários e/ou convidados para este fim, que será responsável pela análise técnica e pré-seleção dos projetos, bem como pela validação das organizações proponentes.

5.3 O Comitê de Avaliação Técnica avaliará o mérito dos projetos submetidos ao Edital de acordo com os seguintes critérios:

- i. Adequação às linhas de apoio;
- ii. Atendimento às localidades indicadas e adequação ao público beneficiado;
- iii. Viabilidade financeira;
- iv. Criatividade e inovação;
- v. Compromissos firmados e resultados;
- vi. Parcerias e participação de atores (OSCs, comunidades, empresas e poder público);
- vii. Capacidade operacional de execução e continuidade do projeto após a finalização do contrato com a BASF;
- viii. Relação com os ODS / ONU (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas);
- ix. Voluntariado: participação de colaboradores BASF no projeto;
- x. Relevância do projeto em relação às estratégias da BASF.

5.4 As Comissões Locais de Sustentabilidade avaliarão o alinhamento estratégico entre os projetos pré-selecionados pela Comissão Técnica e a estratégia de engajamento social da empresa nas cidades de atuação, sendo sua função a de tomada de decisão final sobre quais projetos serão patrocinados em cada localidade.

5.5 Não será apoiado com os recursos previstos no presente edital:



We create chemistry

- i. O pagamento de salário de profissionais que não atuem no projeto, sejam funcionários da organização, de associados ou membros da diretoria da organização apoiada;
- ii. Utilização dos recursos com outras finalidades para além do que foi aprovado no projeto;
- iii. Realização de despesas em data anterior ou posterior ao prazo de execução de projetos previsto no edital;
- iv. Realização de despesas como: taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- v. Custos referentes à elaboração do projeto inscrito.

## 6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E USO DO PATROCÍNIO

6.1 O resultado será divulgado na página do site da BASF, no endereço [editalbasf.prosas.com.br](http://editalbasf.prosas.com.br) conforme a categoria e linha de apoio inscrita, em **26 de novembro de 2018**, não cabendo recurso à apuração final.

6.2 A BASF celebrará contrato com as organizações proponentes selecionadas e os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário em conta, sendo aceita apenas conta corrente vinculada ao CNPJ da organização.

6.3 Os aportes do patrocínio ocorrerão de acordo com as fases do projeto, em até 60 (dias) dias após apreciação da documentação necessária, sendo os últimos 30 dias deste prazo a contar após a emissão da Nota Fiscal. Obrigatoriamente, o segundo e o terceiro pagamentos serão realizados após a apresentação do relatório financeiro operacional considerando o planejamento do projeto, os recursos liberados anteriormente e as evidências de realização.

6.4 As organizações selecionadas deverão apresentar ao longo do ciclo do projeto três prestações de contas:

6.4.1 A primeira prestação de contas, com as devidas evidências, será apresentada quando a execução financeira do projeto atingir 40% da utilização do orçamento previsto.

6.4.2 A segunda prestação de contas deverá ser apresentada, com as devidas evidências, quando a execução financeira do projeto atingir 90% da utilização do orçamento previsto.



We create chemistry

6.4.3 A terceira e última prestação de contas deverá ser apresentada ao término de execução do projeto, com as devidas evidências, considerando os 100% dos recursos liberados.

6.5 A BASF, como empresa patrocinadora, poderá solicitar às organizações selecionadas informações sobre o andamento dos projetos e quanto à utilização dos recursos, a qualquer momento de sua realização.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 No mês de agosto de 2018, a BASF promoverá encontros presenciais e *online* de orientação para entendimento do Edital e orientações de elaboração dos projetos, de acordo com os municípios abrangidos por este Edital. A presença das organizações que pretendem se inscrever neste Edital não será obrigatória. Todos terão livre acesso aos encontros, sendo necessária apenas menção de interesse das organizações para o acompanhamento do processo. No caso do webinar as instituições deverão manifestar interesse em participar pelo e-mail [comunicacao.corporativa@basf.com](mailto:comunicacao.corporativa@basf.com)

Município	Data	Horário	Local
Guaratinguetá	24/08/2018	8h30 às 17h00	Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 - 4º andar - Centro - Guaratinguetá/SP, CEP: 12501-230 (nova Sede da Secretaria Municipal de Cultura).
São Bernardo do Campo	28 e 29/08/2018	19h00 às 22h30	BASF (Avenida Ângelo Demarchi, 123) – São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09844-100.
Webinar	14/08/2018	14h30	Inscrições pelo e-mail <a href="mailto:comunicacao.corporativa@basf.com">comunicacao.corporativa@basf.com</a>

7.2 A BASF possui uma metodologia de monitoramento e avaliação que disponibilizará para as instituições que tiverem suas propostas selecionadas para uso como ferramenta de gestão, sendo os projetos acompanhados pela plataforma Prosas.

7.3 A BASF realizará o acompanhamento e a fiscalização de todos os atos do presente Edital, podendo tomar providências cabíveis, a qualquer tempo, em caso de constatação de eventuais irregularidades.

7.4 O descumprimento das obrigações previstas neste Edital e/ou eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, ensejarão a



We create chemistry

desclassificação da organização proponente. As situações não previstas neste Edital deverão ser decididas pela Comissão de Gestão do Edital.

7.5 Todas as notícias e informações a respeito deste Edital serão divulgadas na página do site da BASF <http://www.basf.com.br> e [www.prosas.com.br](http://www.prosas.com.br)

7.6 Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo como competente para resolver quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### Prazos previstos no edital

⇒ 26 de Julho	Lançamento e início das inscrições do Edital
⇒ 24 de agosto.	Encontro de apresentação do Edital em Guaratinguetá
⇒ 28 e 29 de agosto	Encontros de apresentação do Edital em São Bernardo do Campo
⇒ 14 de agosto	Realização do webinar
⇒ 17 de setembro, até 18h	Encerramento das inscrições
⇒ 26 de novembro	Divulgação do resultado